

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 - MPC/PA

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, processo de Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio dos sistemas web.banparanet.com.br/cotação e www.comprasgovernamentais.gov.br, em consonância com a legislação em vigor, ratifico os itens abaixo tendo como empresas vencedoras:

ITEM 1 – Gasolina Comum - M M AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.566.961/0001-19, situada na Avenida João Paulo II, nº 880, bairro Marco, município de Belém/PA, CEP 66.095-490, Telefone: (91) 32467766, e-mail: rosas@conpla.cnt.br, no valor unitário de R\$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos), o litro, num quantitativo de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) litros, totalizado o valor global negociado de R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.

ITEM 2 – Gás de Cozinha (GLP) - K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 11.519.067/0001-53, situada na AV AV Central, CJ. Sabiá, QD 13, nº 11, bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-395, Telefone: (91) 981868167, e-mail: la.licitacao1@gmail.com, no valor unitário de R\$ 87,58 (Oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), num quantitativo de 05 (cinco) unidades totalizado o valor global negociado de R\$ 437,90 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para o período de 12 meses.

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 468421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o ITEM 1 – Gasolina Comum, Empresa Adjudicatária:

M M AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.566.961/0001-19, situada na Avenida João Paulo II, nº 880, bairro Marco, município de Belém/PA, CEP 66.095-490, Telefone: (91) 32467766, e-mail: rosas@conpla.cnt.br, no valor unitário de R\$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos), o litro, num quantitativo de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) litros, totalizado o valor global negociado de R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 468420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio do sistema web.banparanet.com.br/cotação e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o item 02- GÁS DE COZINHA (GLP) – engarrafado em botijão de 13 Kg /PA, uma vez que o item 01 restou fracassado, havendo necessidade de repetição do referido item no sistema www.comprasgovernamentais.gov.br.

Empresa Adjudicatária:

- K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 11.519.067/0001-53, situada na AV AV Central, CJ. Sabiá, QD 13, nº 11, bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-395, Telefone: (91) 981868167, e-mail: la.licitacao1@gmail.com, no valor unitário de R\$ 87,58 (Oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), num quantitativo de 05 (cinco) unidades totalizado o valor global negociado de R\$ 437,90 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para o período de 12 meses.

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 22 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

procuradorA-geral de contas do estado

Protocolo: 468415

DIÁRIA

PORTARIA Nº 264/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para participar da "4ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 03/09/2019, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/389960,

RESOLVE:

I – Autorizar a participação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia na "4ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 03/09/2019, em Brasília/DF;

II – Conceder à referida Procuradora 01 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 468441

PORTARIA Nº 265/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para participar "Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação", a ser realizado no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2019 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o afastamento da referida Procuradora, para participar do citado evento;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/372726,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do "Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação", a ser realizado no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília-DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 09 e 13/09/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 468442

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 – MPC/PA – CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2019-AGMP através do qual o presidente da Associação Goiana do Ministério Público - AGMP convida a Procuradora-Geral de Contas do Estado, Dra. Silaine Karine Vendramin, e demais membros do MPC/PA para participarem do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, evento organizado pela Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP, a ocorrer no período de 04 a 06/09/2019, em Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora-Geral de Contas solicitando autorização para participar de referido evento, com afastamento de suas atividades no período de 03 a 07/09/2019 (Protocolo nº 2019/394353); CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado em Goiânia-GO, no período de 04 a 06/09/2019;

Art. 2º – Conceder à mesma 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 03 a 07/09/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2019

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição